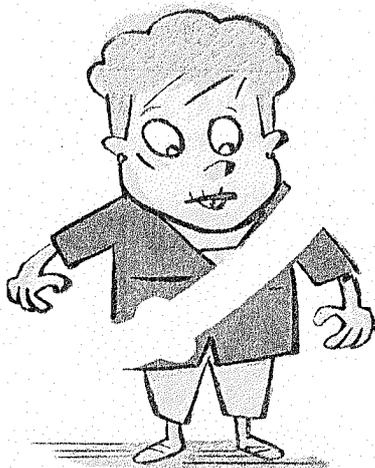


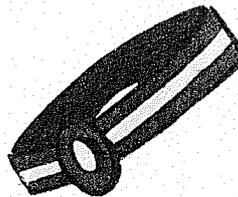
01 SET 2016

# FOLHA DE S. PAULO

DILMA



TEMER



BENETT

**Luz acesa no portão** A ex-presidente retornará a seu apartamento de dois quartos em Porto Alegre. A mãe Dona Dilma, 92, que morava no Alvorada, deve se mudar para Minas Gerais com uma irmã.



Manifestantes comemoram impeachment de Dilma Rousseff tomando champanhe na avenida Paulista, em São Paulo, na tarde desta quarta (31) logo depois da decisão do Senado

# FOLHA DE S. PAULO

## Acabou o flá-flu

RENATO JANINE RIBEIRO

A polarização entre PSDB e PT acabou, e os dois saem derrotados. Os coadjuvantes roubaram a cena, fisiológicos e autoritários voltaram com tudo

01 SET 2016

Alguém percebeu que o flá-flu que marcou a política brasileira nos últimos 20 anos acabou?

Essa expressão virou lugar-comum para indicar a briga, cada vez mais áspera, entre PT e PSDB. Marina Silva tentou, pelo lado do bem, pôr fim a ela, abrindo um diálogo que juntasse as pessoas —vou usar um termo meio antigo— “de boa vontade”. Não deu certo. O flá-flu acabou mesmo pelo lado do mal, com o PT despencando e o PSDB rachado.

O flá-flu começou após o impeachment de Fernando Collor, em 1992, quando nossos então dois melhores partidos, em vez de se alia-rem, se tornaram os principais antagonistas na política brasileira.

Isso, contudo, não foi ruim. Com Fernando Henrique Cardoso chefiando o centro-direita e a direita, e Lula liderando o centro-esquerda e a esquerda, os nostálgicos do autoritarismo e os fisiológicos perderam o protagonismo. Reduziram-se a coadjuvantes. Na época, foi bom.

Mas tal configuração durou tempo demais. Os coadjuvantes ficaram no poder por mais tempo do que PT ou PSDB, pois apoiaram um e outro indistintamente. PT e PSDB saíam, o PMDB (e outros) ficavam. Até que o coadjuvante roubou a cena. Os autoritários e fisiológicos voltaram com tudo, enquanto os irmãos inimigos se esgotaram de tanto brigar.

Que projetos temos hoje em cena? Partidos rachados conseguem propor o futuro? É fácil enxergar o PT enfraquecido, mas o PSDB não vai muito melhor —tem cargos, mas não a narrativa.

A inclusão social, na qual os petistas foram tão bons, está recuando, antes mesmo de ser concluída. A retomada da economia, promessa tucana, é mero artigo de fé, de

pouca credibilidade, já que o governo que assumiu o poder com essa bandeira só agravou o deficit e os gastos com a cúpula da função pública. O flá-flu acaba, sim, mas os dois lados saem derrotados.

Já a Rede, se tem uns bons candidatos a prefeito, também sente o silêncio de sua principal e incontestável líder, cujo único tema é sugerir novas eleições.

Sim, é certo que uma mudança de orientação, como a representada pelo atual governo —que aplica, aliado à antiga oposição, o programa que o eleitorado derrotou em 2014—, precisaria ser legitimada nas urnas ou, pelo menos, por um referendo. Marina tem razão, como Tarso Genro e outros, em querer o recurso ao povo soberano. O vazio, todavia, é mais fundo.

Que horizontes temos hoje? Como proposta de país, um corte brutal nos investimentos públicos é muito pouco. A sociedade talvez até o aceitasse, caso vislumbrasse algum projeto. Mas tudo se esgotou.

Os tucanos só prometem a economia. Os petistas só pensam na inclusão social. Esta última é mais nobre, é a grande tarefa ética do Brasil, equivalente à abolição no século 19. Para incluir, entretanto, a economia tem que crescer, e isso o governo Dilma não conseguiu.

Já a coalizão que sustenta o governo interino não convence quanto aos meios (retomada do crescimento) nem propõe nenhum fim, meta ou valor ético para além dele.

Nosso valor ético deveria ser completar a inclusão social, pois só ela pode gerar a igualdade de oportunidades. Sem isso, nosso país continuará disputando as primeiras posições na indecência mundial.

Ninguém ganha com a destruição de PT e PSDB. Quando surgiram, foram dois prêmios para o Brasil, partidos bem melhores do que os que tínhamos. A polarização destrutiva entre eles, a recusa a dialogar nesses últimos dois anos, nos fizeram um mal danado.

O pior é que não perceberam, ainda, o tamanho do buraco. Petistas estão acabrunhados com a derrota. O problema dos tucanos é acreditar que venceram. Estão, apenas, no governo. Não se sabe para quê.

RENATO JANINE RIBEIRO é professor titular de ética e filosofia política da USP. Foi ministro da Educação em 2015 (governo Dilma)

01 SET 2016

ANÁLISE

## FOLHA DE S. PAULO

### Imbróglia coloca novamente STF no centro da arena política

OSCAR VILHENA  
COLUNISTA DA FOLHA

Como se não bastassem todos os percalços que marcarão o presente processo de impeachment, no apagar das luzes, o Senado decidiu que a ex-presidente Dilma perderia o mandato, mas não teria os direitos suspensos.

Questão semelhante surgiu no final do julgamento do ex-presidente Fernando Collor, no Senado, só que com sinal invertido. Pouco antes de ser sentenciado, ele encaminhou carta de renúncia aos senadores. Com isso surgiu uma dúvida jurídica: deveria o julgamento ser extinto? E mais, caso o Senado decidisse prosseguir com o julgamento, poderia aplicar a pena de suspensão de direitos, sem que a pena de perda de mandato pudesse mais ser aplicada?

Neste momento todos os olhares se voltaram para o ministro Sidney Sanches, que presidia o julgamento, para

saber o que deveriam fazer. Ao que o ministro respondeu que a decisão era do Senado. Conforme relatado por ele em sua entrevista ao projeto História Oral do STF, da FGV, explicou aos senadores que “na doutrina, há quem sustente que a segunda pena é acessória à principal. Como o acessório segue o principal, e o principal já não pode mais ser aplicado, a acessória também não pode mais ser aplicada. Para outra parte da doutrina, as duas penas são autônomas... Se acharem que é autônoma, os senhores prosseguem (o julgamento) e aí vão decidir se aplicam ou não a pena”.

Foi o que ocorreu. O Senado deu seguimento ao julgamento e aplicou a pena de suspensão dos direitos políticos, independentemente da pena de perda de mandato. Essa decisão foi então questionada pelo ex-presidente Collor junto ao STF, sob o argumento de que não poderia receber a pena acessória, sem que houves-

se sido punido com a pena principal. A decisão do STF foi surpreendente: empate de 4 a 4. Convocou-se então três ministros do STJ para que concluíssem o julgamento, que terminou com o indeferimento do mandado de segurança impetrado por Collor. Em resumo, o STF decidiu que a decisão do Senado, certa ou errada, era soberana.

Voltando à cena atual, a decisão do Senado não parece das mais acertadas, mas a ele cabe decidir se a presidente deve ou não ser afastada e, se entender que as penas são autônomas, se a ex-presidente Dilma deve ou não ter seus direitos políticos suspensos.

O fato, porém, é que este novo imbróglia colocará mais uma vez o STF no centro da arena política brasileira. A ele caberá dar a última palavra, ainda que esta seja para reafirmar, em respeito aos seus precedentes, que no caso de impeachment, a última palavra é do Senado. A ele foi dado o direito de acertar ou errar em último lugar, como não se cansava de repetir o saudoso ministro Paulo Brossard.

OSCAR VILHENA é doutor pela USP e tem pós-doutorado pela Universidade de Oxford

01 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### O que o Senado decidiu sobre Dilma Rousseff?

Os senadores consideraram Dilma culpada pelo crime de responsabilidade, cassando seu mandato como presidente. Porém, em segunda votação, mantiveram seu direito de exercer funções públicas

#### É possível votar separado a cassação e a habilitação a cargos públicos?

A lei de 1950, que trata do impeachment, e a Constituição Federal de 1988 trazem entendimentos diferentes sobre a votação conjunta ou separada. É possível que o tema seja questionado no Supremo Tribunal Federal

---

#### CONSTITUIÇÃO

*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade [...] Parágrafo único. [...] limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis*

#### LEI 1.079 DE 1950

*Art. 33. No caso de condenação, o Senado por iniciativa do presidente fixará o prazo de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública; e no caso de haver crime comum deliberará ainda sobre se o Presidente o deverá submeter à justiça ordinária, independentemente da ação de qualquer interessado*

#### Como foi no impeachment de Collor em 1992?

Como Collor renunciou ao cargo durante o impeachment, coube ao Senado decidir apenas se suspendia ou não seus direitos políticos

#### O que a votação separada significa?

Pode-se abrir um precedente para que processos de cassação de mandatos — como o do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)— tenham a possibilidade de determinar a perda do cargo, mas não os direitos políticos

#### Dilma poderá ser candidata em 2018?

Apesar de condenada, há o entendimento de que a Lei da Ficha Limpa não a impede de disputar eleições porque não se refere, especificamente, ao cargo de presidente da República. Uma possível candidatura de Dilma, no entanto, deve acabar sendo alvo de discussão judicial

#### E o processo de cassação de Dilma e Temer no TSE?

O processo está em fase de coleta de provas, e o impeachment não influencia. Temer tenta separar suas responsabilidades das de Dilma para tentar se salvar

# FOLHA DE S. PAULO

## Benefício a Dilma pode ajudar Cunha em votação

Cassação de ex-presidente  
da Câmara será analisada

DÉBORA ÁLVARES  
GABRIEL MASCARENHAS  
DE BRASÍLIA

A manutenção das funções públicas de Dilma Rousseff pelo Senado pode refletir na votação do processo de cassação do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), segundo congressistas.

O peemedebista, que está afastado do mandato, distribuiu uma carta a seus pares nesta semana na qual reivindica protagonismo no impeachment e pede que eles o absolvam na votação marcada para 12 de setembro.

“Todos sabem que sem a minha determinação e sem a minha atuação jamais esse processo teria sido aberto [...]. Não é justo que eu pague com o mandato e perca os direitos políticos por ter tido a coragem de conduzir o processo de impeachment do governo e do partido que estavam destruindo o país”, escreveu.

Então presidente da Câmara, Cunha autorizou a tramitação do pedido de impeachment em dezembro, após fracassarem suas negociações com o governo Dilma com o intuito de enterrar seu processo de cassação.

O peemedebista é acusado de ser um dos principais integrantes do petrolão.

“Como protagonista do processo, tendo praticado o primeiro ato de aceitação da denúncia oferecida por crime de responsabilidade contra a ex-presidente, vejo que todos os meus atos foram confirmados por sucessivas votações,

# 01 SET 2016

tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, atestando a lisura dos meus atos”, disse, em nota.

Nesta quarta, o Senado manteve as funções públicas para a ex-presidente, ao votar esse tema separadamente da perda de mandato.

Para o sucessor de Cunha na Presidência da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o fato tende a gerar um precedente que, como consequência, pode beneficiar Cunha. “Se formos usar a mesma decisão (...), muda-se o processo de cassação de qualquer um.”

O deputado disse que, ao analisar perdas de mandato, os deputados sempre votaram o parecer do Conselho de Ética pelo afastamento do parlamentar de forma unitária. Agora, aliados de Cunha tendem a reivindicar o mesmo tratamento no dia 12.

“Fiquei preocupado porque ele cita muitas vezes o regimento da Câmara”, disse Maia se referindo a Ricardo Lewandowski, que presidiu a sessão que cassou Dilma.

A votação de um projeto que aceitasse emendas já era uma das ideias dos “cunhistas”, mas até então Maia descartava essa possibilidade.

01 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# 'Olhavam pra mim e riam', afirma autora de denúncia

Janaina Paschoal diz ter sensação de 'dever cumprido' com saída de Dilma

**“** Em nenhum momento eles [petistas] acreditaram que o impeachment aconteceria. Olhavam pra mim e riam. Agora é realidade

JANAINA PASCHOAL  
coautora da denúncia contra Dilma

**Para advogada, decisão do Senado de manter direitos de petista foi legítima, e Temer agora lhe deve 'o seu melhor'**

JULIO WIZIACK  
DE BRASÍLIA

Depois de quase nove meses de processo, desde que o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acatou o pedido de impeachment de Dilma Rousseff, a advogada Janaina Paschoal, coautora da denúncia juntamente com Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo, disse que pode, “enfim, respirar”.

A **Folha** a advogada fez cobranças ao presidente Michel Temer (PMDB-SP), que tomou posse definitivamente nesta quarta-feira (31).

**Folha - A senhora entrou para a história como coautora de um processo que levou à cassação de Dilma Rousseff. Está feliz com isso?**

Janaina Paschoal - Me sinto aliviada, com a sensação de dever cumprido. Estávamos em um rumo muito ruim, a falta de transparência era vista como algo natural. A

confirmação do afastamento só provou que estávamos certos e que não se pode fazer qualquer coisa para conseguir uma eleição, que foi o que aconteceu. Só fizeram os cortes [de gastos] em 2015, tomaram dinheiro dos bancos e não contabilizaram. O resultado é um recado claro para a nação de que não se pode fazer qualquer coisa para permanecer no poder.

**A senhora ficou muito marcada durante esse processo e foi alvo de militantes ligados à ex-presidente. Espera ser ainda mais hostilizada agora?**

Acho natural que a hostilização tenha vindo dessa ala naquele momento. O que eu senti até dos petistas mais próximos é que em nenhum momento eles acreditaram que o impeachment aconteceria. Olhavam pra mim e riam. Agora é realidade e quero crer que não serei mais hostilizada por isso. O Senado julgou de forma soberana nos termos da Constituição.

**Qual sua avaliação sobre a decisão de cassar Dilma, mas permitir que ela exerça função pública?**

O Senado decidiu de forma soberana pelo afastamento

e, depois, levando em consideração as falas de que a presidente queria dar aulas, decidi, me parece, por uma questão humanitária, não retirar os poderes de exercer funções públicas. Isso também de forma soberana. Então, da mesma maneira que eu acho legítima a primeira decisão, não criticarei a segunda.

**Acredita que segunda decisão permite que Dilma possa se candidatar em 2018 e que isso ajuda Eduardo Cunha, que também passará por rito semelhante?**

Entendo que ela não pode se candidatar devido à Lei da Ficha Limpa. Porém outras pessoas podem eventualmente levar essa decisão para seus casos concretos. Mas teria de analisar os detalhes do caso [de Eduardo Cunha].

**Depois desse processo todo, que recado deixa para o presidente Temer?**

Ele me deve o seu melhor. Ele me deve ser o maior presidente de todos os tempos.

**Senão...?**

Eu posso tomar providências [risos].

01 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Folha realiza debate sobre judicialização da medicina no país

**DE SÃO PAULO** - A **Folha** e a Academia Nacional de Medicina promovem na próxima segunda-feira (5), às 19h, um debate sobre a judicialização na medicina e o impacto das ações judiciais no custo da saúde no país.

Participarão do encontro Francisco J.B. Sampaio, presidente da Academia Nacional de Medicina; Arnaldo Hossepian, procurador de Justiça e supervisor do CNJ; Antonio Jorge Kropf, médico e diretor de assuntos institucionais da Amil e Carlos Henningsen, advogado e presidente da comissão jurídica da Federação Nacional de Saúde Suplementar.

A mediação será feita pela repórter especial Cláudia Collucci.

O debate irá ocorrer no auditório do jornal, localizado na al. Barão de Limeira, 425, 9º andar, Campos Elíseos, SP.

Os interessados podem se inscrever pelo Folha Eventos ([www.eventos.folha.uol.com.br](http://www.eventos.folha.uol.com.br))

01 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Congresso dá posse relâmpago a Temer

De forma breve, o presidente do Senado, Renan Calheiros, declarou Temer empossado como novo chefe do Executivo brasileiro

● A cerimônia oficial de posse de Michel Temer como presidente da República durou apenas dez minutos. De forma breve, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), declarou o peemedebista empossado. Em

aperto de mão, Renan disse “estamos juntos”, após o juramento presidencial de Temer. O peemedebista não fez discurso no Congresso Nacional, apenas leu o juramento e assinou o termo de posse, às 16h51.

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”, afirmou o presidente. Depois da leitura do termo pelo deputado Beto Mansur (PRB-SP), primeiro-secretário da Mesa da Câmara, a cerimônia foi encerrada.

O presidente foi cumprimentado por todo o trajeto da entrada do Congresso ao plenário do Senado. Aos gritos de “presidente, presidente”, deputados federais tentavam chamar a atenção de Temer para também receber cumprimentos.

O novo chefe do Executivo sentou ao lado do presidente do Senado e do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, também compareceu à cerimônia de posse. Temer é o 37.º presidente da República e, também, o terceiro a assumir o Palácio do Planalto após afastamento de titulares desde a redemocratização do país, em 1985. Já Dilma Rousseff se tornou o segundo presidente da República do Brasil a sofrer impeachment, desde o impedimento de Fernando Collor de Mello, em 1992.

### Viagem à China

Temer ficou menos de quatro horas no país como presidente e transmitiu o cargo ao presidente da Câmara dos Deputados, antes de viajar para a China, onde participará do encontro do G-20 — reunião dos líderes das maiores economias do planeta. Rodrigo Maia assumiu depois de uma simples cerimônia que durou pouco mais de cinco minutos, na base aérea de Brasília.

Nos últimos três meses e meio, o Brasil se viu acostumado a conviver com a existência de dois presidentes da República — uma afastada, Dilma, e um interino, Temer. Mas ontem, no último dia do processo de impeachment, o país atingiu a marca inusitada de ter três presidentes no mesmo dia.

Dilma, que desde o dia 12 de maio era presidente afastada, foi notificada oficialmente da perda do seu mandato às 15h05. Agora, ela terá de desocupar em até 30 dias o Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência, e perderá parte do staff que a acompanhava até então.

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.”

Michel Temer, presidente da República.

# GAZETA DO POVO

## O Senado deu o "golpe"

01 SET 2016

O Senado finalmente decidiu, pelo resultado expressivo de 61 votos a 20, cassar definitivamente o mandato da agora ex-presidente da República Dilma Rousseff. Um desfecho que, sem dúvida alguma, pede comemoração, mas a sessão que confirmou o fim de quase 14 anos de petismo no Planalto acabou manchada por uma autêntica gambiarra jurídica costurada entre o PT, seus partidos-satélites e os senadores do PMDB, com o objetivo de consagrar a impunidade. O plenário do Senado decidiu que Dilma cometeu, sim, crime de responsabilidade e deveria perder o mandato, mas, em uma segunda votação, preservou seus direitos políticos. A ex-presidente pode assumir função pública — por nomeação, por exemplo — e não chegaria nem a ficar inelegível.

Logo no início da sessão de quarta-feira, o senador Humberto Costa, falando pela banca do PT, propôs o golpe: que a inabilitação de Dilma fosse votada em separado, como destaque. Senadores de outros partidos, como Raulo Rodrigues, da Rede, usaram a palavra para defender a ideia e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, aceitou o fatiamento. Não adiantou nem mesmo a manifestação do também senador e ex-presidente da República Fernando Collor, que recordou a legislação e a jurisprudência do STF quando do seu próprio processo de impeachment, em 1992. Na ocasião, Collor renunciou antes da votação no Senado, mas perdeu o direito de exercer função pública por oito anos.

Confirmada a cassação de Dilma na votação do impeachment, o presidente do Senado, o peemedebista Renan Calheiros, abandonou todo e qualquer pudor, pronunciando-se publicamente contra a suspensão dos direitos políticos da presidente cassada. Naquele momento, esvaiu-se qualquer dúvida que alguém ainda pudesse ter sobre a participação dos senadores do PMDB na combinação espúria que levaria ao resultado observado minutos depois: a maioria do

Senado até continuou contra Dilma, mas os 42 votos não foram suficientes para ratificar a pena de oito anos de inabilitação, pois era necessária a mesma maioria de dois terços exigida para o impeachment, ou seja, 54 votos.

Na mesma sessão que deveria consagrar uma vitória da moralidade e da democracia, rasgou-se a Constituição em nome da impunidade. A Carta Magna é inequívoca sobre o tema no parágrafo único do artigo 52: "Nos casos previstos nos incisos I e II [julgamentos por crimes de responsabilidade], funcionará como presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis". Em outras palavras, a inabilitação é automática em caso de cassação. Não existe outra interpretação possível, e foi assim que o STF decidiu no Mandado de Segurança 21.689, que tratou do caso de Collor. Na ocasião, o Supremo avaliou que "No sistema atual, da Lei n.º 1.079, de 1950, não é possível a aplicação da pena de perda do cargo, apenas, nem a pena de inabilitação assume caráter de acessoriedade (...). A preposição 'com', utilizada no parágrafo único do art. 52, acima transcrito, ao contrário do conectivo 'e', do § 3º, do art. 33, da CF/1991, não autoriza a interpretação no sentido de que se tem, apenas, enumeração das penas que poderiam ser aplicadas. Implica, sim, a interpretação no sentido de que ambas as penas deverão ser aplicadas".

**CONTINUA**

01 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Mas é óbvio que Calheiros e seus asseclas não estavam pensando em Dilma, contra quem não há — pelo menos por enquanto — acusações de crime comum. Violaram a Constituição pensando em si mesmos, pois, com a Operação Lava Jato em seus calcanhares, correm o risco de também eles perderem seus mandatos. O golpe promovido na tarde desta quarta-feira lhes dá a chance de sair com um prêmio de consolação: a preservação de seus direitos políticos. Uma decisão que beneficia inclusive o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, tão criticado em público por Dilma e seu advogado, José Eduardo Cardozo, nestes dias finais do impeachment. Apesar do palavreiro dilmista, quem há de garantir que o próprio Cunha não tenha participado da trama urdida por petistas e peemedebistas?

Senadores do PSDB e Democratas chegaram a anunciar a intenção de recorrer ao STF contra a decisão, mas recuaram — atitude questionável, pois é preciso que a corte seja provocada para que possa restabelecer a punição prevista pela lei maior do país. A decisão de quarta-feira é claramente inconstitucional e consagra a impunidade — tudo de que o país não precisa neste momento.

01 SET 2016

GAZETA DO POVO

# Benefício a Dilma abre precedente a Cunha

Senado libera petista para exercer funções públicas. Fato pode beneficiar deputado afastado que responde a processo de cassação

● A manutenção das funções públicas de Dilma Rousseff (PT) pelo Senado pode refletir na votação do processo de cassação do ex-presidente da Câmara Federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), segundo congressistas.

Ontem, em uma decisão inesperada, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, responsável por comandar a sessão do impeachment, aceitou votar de forma separada a pena de perda do direito de exercer função pública por oito anos por parte de Dilma.

Nessa decisão, 42 senadores votaram pela aplicação da pena, 12 a menos do que o necessário. Dilma fica, então, liberada para exercer funções públicas como dar aula numa universidade, por exemplo. Caso queira se candidatar em 2018, no entanto, deverá haver um debate jurídico, uma vez que ela poderá ser enquadrada na Lei da Ficha Limpa.

A manobra no Senado irritou aliados de Michel Temer (PMDB), principalmente no PSDB e no DEM, que disseram terem sido pegos de surpresa.

## Caso Cunha

Para o sucessor de Cunha na presidência da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o fato de ontem tende a gerar um precedente que, como consequência, pode beneficiar Eduardo Cunha. "Se formos usar a mesma decisão (...), muda-se o processo de cassação de qualquer um."

Maia disse que, ao analisar perdas de mandato, os deputados sempre votaram o parecer do Conselho de Ética pelo afastamento do parlamentar de forma unitária. Agora, aliados de Cunha tendem a reivindicar o mesmo tratamento no dia 12.

A votação de um projeto que aceitasse emendas já era uma das ideias dos "cunhistas", mas até então Maia descartava essa possibilidade.

## A defesa do deputado

Cunha, que está afastado do mandato, distribuiu uma carta a seus pares nesta semana na qual reivindica protagonismo no impeachment e pede que eles o absolvam na votação marcada para 12 de setembro.

"Todos sabem que sem a minha determinação e sem a minha atuação jamais esse processo teria sido aberto [...]. Não é justo que eu pague com o mandato e perca os direitos políticos por ter tido a coragem de conduzir o processo de impeachment do governo e do partido que estavam destruindo o país", escreveu. O peemedebista é acusado de ser um dos principais integrantes do petrolão.

## FICHA LIMPA OUSUJA?

O advogado de defesa de Dilma Rousseff, José Eduardo Cardozo, avaliou ontem que ela não se enquadra na Lei da Ficha Limpa porque não cometeu crime de improbidade. Segundo ele, crime de responsabilidade não consta dessa lei. "Ficar proibido de exercer funções por questão orçamentária é um absurdo", avaliou.

Caso Dilma queira se candidatar em 2018, deverá haver um debate jurídico.

CONTINUA

## Manutenção de direitos foi negociada com Renan

Andressa Anholete/AFP



BRASÍLIA

Catarina Scortecci

● A costura feita entre os políticos para ao menos manter os direitos políticos de Dilma Rousseff após o impeachment teria começado já perto do dia da votação final, ontem. Talvez por isso a surpresa dos aliados de Michel Temer, quando o placar anunciou a vitória da bancada do PT. “Quer fazer acordo? Faz. Mas eles podiam ao menos ter nos avisado”, falou um irritado líder do PSDB, Cássio Cunha Lima (PB), logo após identificar votos de peemedebistas engrossando o número pró-Dilma.

A articulação vitoriosa teria sido encabeçada por Kátia Abreu (PMDB-TO), fiel a Dilma. A perda do direito de exercer qualquer função pública incomodava a senadora, que procurou o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), personagem que, no passado, chegou a desenhar a tese de um “semi-presidencialismo” para evitar o impeachment. Na etapa final do processo do impeachment, contudo, Renan já se reunia mais com Temer.

A reaproximação entre Temer e Renan teria ficado evidente na sexta-feira (26), quando o presidente do Senado foi para o confronto direto com Gleisi Hoffmann (PT-PR), uma das mais aguerridas defensoras de Dilma.

Ontem, Renan “saiu do muro” sobre o impeachment, mas seu comportamento “pendular” foi anotado pelo Planalto: votou a favor do impeachment, mas tomou o microfone para fazer uma defesa veemente da proposta do PT. “Não vamos ser desumanos”, pediu Renan.

## TIRA-DÚVIDAS

Veja as respostas às dúvidas que surgiram com a aprovação do impeachment de Dilma Rousseff, ontem pelo Senado:

### DILMA PODERÁ SER CANDIDATA EM 2018 E EM OUTRAS ELEIÇÕES FUTURAS?

O Senado manteve a habilitação de Dilma para ocupar funções públicas, o que engloba cargos de nomeação ou eletivos.

A possibilidade de Dilma concorrer em eleições, no entanto, deve ser alvo de discussão judicial caso ela venha de fato a ser candidata.

Seu registro de candidatura pode sofrer um pedido de impugnação, e a Justiça Eleitoral determinará se ela está apta a concorrer ou não.

### COMO FICA A APLICAÇÃO DA LEI DA FICHA LIMPA?

Apesar de condenada por crime de responsabilidade, há o entendimento de que a Lei da Ficha Limpa não impede Dilma de disputar eleições porque não se refere, especificamente, ao cargo de presidente da República.

No entanto, prefeitos cassados, mesmo que mantenham sua habilitação para função pública, seriam barrados em eleições pela Ficha Limpa.

O mesmo aconteceria com o deputado afastado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), caso seja cassado pela Câmara. A votação contra Cunha está marcada para 12 de setembro.

# Problemas com a Justiça rondam Temer

Ação no TSE por abuso de poder econômico continua a tramitar e pode levar à cassação do peemedebista, que também é investigado na Lava Jato

| Joana Neitsch

● Agora que assumiu definitivamente a presidência da República, Michel Temer passa a estar mais na mira de questionamentos não só políticos, mas também jurídicos. Mesmo com o impeachment concluído, processos contra a chapa de Dilma e Temer continuam em andamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A grande questão agora é o ritmo em que esses processos serão conduzidos. Três ações que foram ajuizadas pelo PSDB por abuso de poder econômico tramitam no TSE e caso um dos pedidos seja considerado procedente o presidente pode ser cassado. A defesa de Temer tenta conseguir a separação de responsabilidade pelas contas, para alegar que apenas o PT foi responsável por arrecadar propina para utilizar na campanha.

Na opinião do jurista Vladimir Passos de Freitas, a pressão para a condução desse processo vai esfriar. "Não vai haver empenho maior nisso.

A tendência é que uma vez assumida a presidência [por Temer] ocorra uma acomodação", diz ele, que é ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região. Ele aposta que nem mesmo o PT vai insistir nesse processo pois, mesmo com a presidente deposta do cargo, poderia haver consequências para o partido em caso de condenação.

Ao assumir o cargo de corregedor do TSE, o ministro Herman Benjamin, que herdou a relatoria dos processos contra a chapa, disse que a conclusão do processo de impeachment não teria impacto sobre o andamento das ações no TSE. "Ao contrário de processos de impeachment em outros países, que são mais políticos do que baseados em provas, não sei se é o caso do Brasil, o julgamento da Justiça Eleitoral brasileira não é político. É baseado em fatos e provas", afirma.

O advogado Gustavo Bonini Guedes, que defende Temer na Justiça Eleitoral, considera que os processos seguem tendo a mesma relevância. "Vai seguir com a mesma importância. Antes envolvia a presidente da República e o vice, agora envolve o presidente da República". Audiências para ouvir testemunhas desses casos estão marcadas para o dia 16 de setembro no Rio de Janeiro e dia 19 em São Paulo.

## Na letra fria da lei, presidente está inelegível

● Na campanha de 2014, Michel Temer fez doações acima do limite estabelecido em lei para dois candidatos do PMDB. Como pessoa física, o máximo que pode ser doado é 10% dos rendimentos do ano anterior. O presidente doou R\$ 16 mil acima do limite e por isso foi condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) a pagar multa de R\$ 80 mil.

Quando a condenação ocorreu, em maio deste ano, a promotora de Justiça Claudia Ferreira Mac Dowell disse, em entrevista ao G1, que devido à Lei da Ficha Limpa, Temer se tornara inelegível por ter sofrido uma condenação de um tribunal.

O advogado de Temer, Gustavo Bonini Guedes, argumenta que ele pode se tornar inelegível — mas ainda não o é —, e que só será de fato caso queira fazer um novo registro de candidatura. Segundo Guedes, sempre que um cidadão sofre alguma condenação eleitoral, é feita uma anotação de inelegibilidade em seu cadastro eleitoral, até mesmo para quem não votar ou não pagar uma multa. Mas, na hora de fazer o registro, seria possível reverter isso.

O advogado do presidente explica que já há jurisprudência do TSE sobre candidatos que contestaram a inelegibilidade e tiveram o pedido aceito devido ao valor da doação irregular ser considerado baixo. "Há inúmeros julgados em que o TSE aferiu se o valor [que ultrapassou limite legal] foi elevado", diz. (JN)

## PRERROGATIVA PRESIDENCIAL

A Constituição Federal prevê, no artigo 86, que durante o mandato o presidente "não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções". Nesse caso, enquanto estiver no cargo, Temer não poderá ser investigado por supostos crimes anteriores a assumir, inclusive na Lava Jato. Mas o professor de direito constitucional Zulmar Fachin ressaltou que os processos no TSE não se enquadram nesse caso, já que ato praticado na campanha é anterior ao mandato.

01 SET 2016



# 01 SET 2016

## GAZETA DO POVO

### **Juiz indefere candidatura de Afonso Rangel à prefeitura**

● O juiz João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, da 1ª Zona Eleitoral, indeferiu na noite de segunda-feira (29) a candidatura de Afonso Rangel (PRP) à prefeitura de Curitiba. O partido irá recorrer da decisão. Segundo o despacho, ele não prestou contas da campanha para a Câmara Municipal, em 2012. A decisão também entende que o caráter extemporâneo da prestação não pode ser levado em consideração. Segundo Fabiano dos Santos, presidente municipal do PRP, "o entendimento do juiz não é o correto. As contas foram prestadas corretamente".

### **EMANÁLISE**

Apenas Tadeu Veneri (PT) ainda aguarda análise por parte do Tribunal Regional Eleitoral. Todas as outras candidaturas para prefeito de Curitiba já tiveram pareceres aprovados e estão aptas para o pleito.

### **REINALDO BESSA**

#### **Corridada neutra**

Apesar da elogiada condução das sessões de votação do impeachment de Dilma Rousseff, por ambos os lados, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, chamou a atenção por um detalhe justo ontem, o Dia D: a gravata vermelha, mesma cor da usada pela maioria dos defensores da presidente cassada. Houve quem visse nisso um sinal.

01 SET 2016

# GAZETA DO POVO

● LUTO OFICIAL

## Ex-governador Jayme Canet Júnior morre aos 91 anos

Além de governar o Paraná, Canet presidiu a empresa Café do Paraná e o Banco do Estado do Paraná, o antigo Banestado

● Jayme Canet Júnior, ex-governador do Paraná, morreu ontem, aos 91 anos. Canet foi o 44.º governador do estado e esteve no comando do Palácio Iguazu entre 1975 e 1979. O corpo será velado a partir das 8h de hoje no Palácio Iguazu, no Centro Cívico. O enterro está marcado para 17h, no Cemitério Municipal.

A família pede, atendendo a um desejo expresso por Canet, que não sejam enviadas flores ao velório. Ele preferia que fossem feitas doações ao Instituto TMO, de transplante de medula óssea.

O governo do Paraná decretou luto oficial de três dias. Em nota, o governador Beto Richa declarou que a gestão de Canet foi uma das mais realizadoras na história do estado. “Íntegro, dinâmico e austero, Jayme Canet contribuiu para o nosso processo de transição de um Estado essencialmente agrícola para uma economia industrial”, diz a nota.

A Prefeitura de Curitiba também decretou luto oficial de três dias. Em nota, o prefeito Gustavo Fruet afirmou que Canet Junior deixa um legado de honradez e realizações para o Paraná. “A passagem de Jayme Canet Junior pelo governo do Estado está registrada na história como um período de busca de eficiência na gestão pública, rigor na aplicação dos recursos e grande investimento em infraestrutura, além de uma notável ampliação da estrutura da educação, área que ele sempre prezou muito”, disse Fruet.

Além de governador do estado, Canet ocupou outros importantes cargos na administração pública, como o de presidente da empresa Café do Paraná e do Banco do Estado do Paraná (Banestado). Durante o regime militar, foi nomeado vice-governador do Estado antes de assumir o governo.



Jayme Canet Júnior (na foto, em 2010) governou o Paraná entre 1975 e 1979.

01 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Guarda de menor de idade não se confunde com adoção, decide STJ

Guarda de menor de idade não se confunde com adoção da criança. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou pedido de reconhecimento de vínculo parental afetivo que possibilitaria a inclusão do autor da ação entre os herdeiros de sua guardiã. De forma unânime, o colegiado entendeu que não houve a comprovação de que a mulher, que morreu, tivesse a intenção de

adotá-lo, apesar de demonstrada a existência de relação socioafetiva.

Originalmente, o requerente ingressou com ação declaratória de vínculo socioafetivo. Nos autos, narrou que, após a morte de sua mãe biológica, ficou sob responsabilidade da guardiã, a quem consideraria como mãe, mesmo ainda tendo contato com seu pai biológico. À época, a alegada mãe afetiva já tinha duas

filhas consanguíneas.

De acordo com o autor, a relação afetiva com a guardiã era pública e notória, tendo ela adquirido um apartamento para ele e para as outras filhas. Todavia, com a morte da mãe afetiva, apenas as filhas biológicas foram indicadas como herdeiras legais, dependendo o autor do reconhecimento judicial de vínculo de filiação para obter direito à herança.

## STJ - Lucro destinado a reinvestimento não deve ser incluído em partilha de bens

A capitalização de reservas e lucros decorrentes da própria atividade empresarial constitui produto da sociedade por incrementar o seu capital social. A quantia destinada à conta de reserva, que não é distribuída aos sócios, não integra o acervo comum do casal, tendo em vista pertencer apenas à sociedade, e não ao sócio.

Esse foi o entendimento da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em julgamento de recurso especial que discutia partilha de bens, após dissolução de união estável. A recorrente buscava ver reconhecido o direito de divisão da participação societária nas empresas em que seu ex-

companheiro seria sócio.

De acordo com os autos, o casal manteve união estável no período de abril de 2000 a novembro de 2012. Uma das empresas teria sido constituída somente um mês antes do fim da relação, enquanto a outra sociedade teria sido constituída em 1994, sendo que o ex-companheiro só passou a fazer parte do quadro social em dezembro de 1997.

Em relação à empresa mais antiga, o Tribunal de Justiça entendeu que, como os dividendos não foram distribuídos entre os sócios, mas retidos para reinvestimento, não poderiam ser considerados como parte do patrimônio do casal.

01 SET 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Ladrões explodem caixas eletrônicas no TRE em Curitiba

O presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, repudiou o ataque e pediu providências

 Três caixas eletrônicas que ficam na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), em Curitiba, foram explodidas na madrugada de ontem (31), no bairro Parolim. Segundo informações da Polícia Militar, quatro homens fortemente armados renderam um vigia e foram até os caixas eletrônicos (dois da Caixa Econômica Federal e

um do Banco do Brasil). Em seguida detonaram os explosivos colocados em cada caixa. As explosões danificaram vidros e parte do teto do local, que desabou.

Os bandidos fugiram em um veículo Jetta preto, sem placas, levandodinheiro, um colete balístico e um revólver do segurança. Equipes do esquadrão antitombas da PM estiveram no local para fazer uma

vistoria. A polícia realizou buscas na região, no entanto nenhum ladrão foi localizado. Apesar dos estragos, o atendimento no TRE foi realizado normalmente. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, repudiou o ataque na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), em Curitiba e exigiu providências para esclarecer o caso. ■

## Justiça Eleitoral manda apreender material irregular de Fruet

 O juiz Jederson Suzin, da 174ª Zona Eleitoral, determinou busca e apreensão de material de rua da campanha do prefeito Gustavo Fruet (PDT). De acordo com a decisão,

Fruet está usando material fora do padrão definido pela legislação eleitoral.

Conforme denúncia apresentada a Justiça Eleitoral, a campanha de Fruet usou bandeiras acima do tamanho per-

mitido pela legislação. Em função disto, a Justiça mandou recolher e verificar se todo o material de rua do pedetista está dentro do padrão. Caso não esteja, será aplicada uma multa diária de R\$ 8 mil. ●

01 SET 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Supremo derruba regra de classificação indicativa na TV

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta (31) julgar inconstitucional a regra que obriga as emissoras de televisão a veicular seus programas de acordo com o horário estabelecido pela classificação indicativa. Segundo a maioria dos ministros, a imposição prévia de horá-



rio para exibição das atrações é ilegal por tratar-se de censura prévia à programação das TVs.

Com a decisão da Suprema Corte, as emissoras continuam sendo obrigadas a exibir caracteres sobre classificação dos programas, mas apenas de forma informativa, po-

dendo veicular os programas no horário que entenderem.

A classificação indicativa está prevista na Constituição e foi regulamentada no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O partido questiona o artigo 254 do estatuto, que prevê multa para as emissoras que transmitirem "espetáculo em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação". ●

## Justiça Federal suspende licença da Usina de Belo Monte



A Justiça Federal no Pará, subseção de Altamira, decidiu liminarmente pela suspensão da licença de operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. De acordo com o Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA), a licença foi suspensa em virtude do não cumprimento das obras de saneamento básico em Altamira, uma condição de viabilidade para a operação da usina.

### Explicações

O MPF/PA explica que a licença foi concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) mesmo sem o fim das obras de saneamento básico. Existia, no entanto, a condição de concluir essas obras

até agosto, o que, segundo o Ministério Público, não ocorreu, motivando a suspensão da licença. O Ibama informou que recebeu nesta quarta (31) a notificação e que, após análise da decisão, irá recorrer da decisão.

### Leilão

A Usina Belo Monte foi leiloadada em 2010, a um custo de R\$ 25,8 bilhões. Segundo a Norte Energia, empresa responsável pela implantação, construção, operação e manutenção da usina, aproximadamente 14% do total do orçamento de Belo Monte foram empregados em ações de mitigação dos impactos do empreendimento nos 12 municípios da área de influência da Usina. A Norte Energia informou que ainda não foi notificada sobre a decisão judicial. ●

## PROCESSOS

**A**o assumir a presidência da República, Michel Temer passa a contar mais plenamente com as prerrogativas do cargo, mas está mais no alvo de questionamentos. Mesmo com o impeachment concluído, processos contra a chapa de Dilma e Temer continuam em andamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A grande questão agora é o ritmo em que esses processos serão conduzidos. Três ações foram ajuizadas pelo PSDB por abuso de poder econômico tramitam no TSE e caso uma dos pedidos seja considerado procedente o presidente pode ser cassado. A defesa de Temer tenta conseguir a separação de responsabilidade pelas contas, para alegar que apenas o PT foi responsável por arrecadar propina para utilizar na campanha.

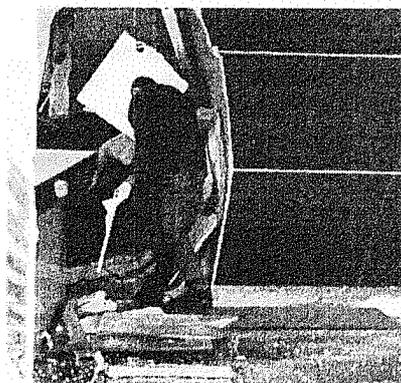
## PRECEDENTE

**O** presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, de aceitar a votação em separado do impeachment da presidente cassada Dilma Rousseff e da sua inabilitação para função pública abre um precedente para o julgamento da cassação do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Maia afirmou que a decisão do presidente da Corte abre precedente para que o plenário da Câmara vote um projeto de Resolução e não o parecer pela cassação do peemedebista aprovado pelo Conselho de Ética da Casa.

## INDEFERIDO

**O** juiz João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, da 1ª Zona Eleitoral, indeferiu na noite de segunda-feira (29) a candidatura de Afonso Rangel (PRP) à Prefeitura de Curitiba. O partido informou que iria recorrer da decisão. Segundo o despacho, ele não prestou contas da campanha para a Câmara Municipal, em 2012. Para o diretório do partido, a campanha não será paralisada porque os advogados devem entrar com uma liminar. "Tudo vai continuar normalmente", informa o presidente municipal do PRP, Fabiano dos Santos. Apenas Tadeu Veneri (PT) ainda aguarda análise por parte do Tribunal Regional Eleitoral. Todas as outras candidaturas já tiveram pareceres aprovados e estão aptas para o pleito.

## CAIXA DETONADO Explosão no TRE



Apesar da destruição, atendimento não foi afetado.

Lucas Sarzi  
lucassarzi@tribunadoparana.com.br

Seguranças que trabalhavam, na madrugada de ontem, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE), na Rua João Parolin, no Parolin, foram surpreendidos por bandidos armados. Os quatro marginais invadiram o local, renderam os homens que trabalhavam e explodiram os caixas eletrônicos que existem no interior do TRE.

A explosão atingiu toda a parte do térreo do prédio do TRE. Apesar disso, o atendimento não deve ser afetado.

Segundo a polícia, usando armas longas, eles sequer tiveram dificuldade para impedir que o vigilante tentasse

evitar a ação. Três caixas eletrônicos, dois da Caixa Econômica Federal (CEF) e um do Banco do Brasil (BB), foram explodidos.

Com a explosão, que foi forte, o alarme do TRE disparou e a Polícia Militar foi acionada. Quando as viaturas chegaram ao local, os bandidos já tinham fugido e não foi informado quanto de dinheiro foi levado.

Usando um Jetta preto, que lhes esperava do lado de fora apenas para a fuga, os bandidos saíram em alta velocidade. Eles teriam levado, além do dinheiro, a arma e o colete à prova de balas do segurança. A Polícia Federal é responsável pelas investigações.

01 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça recebe ação contra Instituto Gálatas

Viviani Costa

Reportagem Local

O juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública, Marcos José Vieira, permitiu a tramitação da ação de improbidade administrativa ajuizada pela Prefeitura de Londrina contra o Instituto Gálatas. A Oscip prestou serviços na área da saúde entre dezembro de 2010 e julho de 2011 e foi investigada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) por desvio de recursos públicos.

Após auditoria realizada pela Controladoria do Município, a prefeitura, por meio do ação ajuizada em março deste ano, cobra a devolução de R\$ 7,6 milhões, quantia correspondente ao repasse total do contrato de convênio. A cobrança em valores atualizados é de R\$ 12,8 milhões. A decisão do magistrado é de 17 de agosto.

Segundo o Controlador-Geral do Município, João Carlos Barbosa Perez, representantes do instituto não comprovaram a utilização dos recursos. "A controladoria requereu documentos e tivemos inúmeros apontamentos de irregularidades. Foi dado direito a defesa, mas o instituto não se manifestou. Por isso, a controladoria entendeu pela devolução de tudo, já que não houve a prestação de contas. O instituto prestou serviços, mas não apresentou documentos", justificou.

Conforme Perez, repasses

no valor de R\$ 2,3 milhões que deixaram de ser feitos ao instituto na época foram utilizados, posteriormente, no pagamento das rescisões de parte dos trabalhadores. Por meio do convênio com o município, o instituto prestou serviços no setor de assistência farmacêutica, no Programa DST/Aids e no Programa Saúde da Família.

A Operação Antissepsia, deflagrada em maio de 2011 durante a gestão Barbosa Neto (PDT), resultou no cumprimento de 15 mandados de prisão e em ações cíveis e criminais. No entanto, as ações ainda não foram julgadas. Desde então, a Controladoria passou a intensificar os trabalhos de fiscalização e orientação prévia das instituições que prestam serviços por meio de convênios com a prefeitura.

O advogado que defende os representantes do Instituto Gálatas, André Cunha, informou que a documentação da Oscip não foi apresentada durante a auditoria em razão de outra ação movida pelo instituto. "O Gálatas ingressou com ação na Justiça no final de 2011 para cobrar parcelas que não foram liberadas pela prefeitura. O instituto entende que cumpriu o convênio, mas deixou de receber R\$ 3 milhões em valores atualizados. Essa ação do município é uma ação tardia", avaliou. A ação movida pela Oscip "está na fase de perícia judicial em planilhas de despesas", segundo Cunha.

**01 SET 2016**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME**

#### **Caso Cunha**

O Supremo Tribunal Federal (STF) ouviu na manhã de ontem mais duas testemunhas de defesa do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por um suposto esquema de dinheiro desviado na compra de navios-sonda da Petrobras. Prestaram depoimento no STF o ex-secretário geral da mesa diretora da Câmara Silvio Avelino da Silva e o deputado federal Mauro Ribeiro Lopes (PMDB-MG). Questionado sobre o fato de ser testemunha de defesa, o parlamentar afirmou que, na condição de secretário geral nacional do PMDB, manteve “convivência” com todos os deputados do partido, inclusive com Cunha. “O relacionamento com o Eduardo (Cunha) foi de convivência dentro do plenário”, afirmou Mauro Ribeiro Lopes.